

PORTARIA N.º 216 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1822

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER o servidor **Fernando de Oliveira Bucar**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 822147-2, integrante do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, mantido a disposição deste Poder através do Ato n.º 5.757-CSS, de 22 de dezembro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, no Gabinete da **Presidência**, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente